

PARECER CME Nº 012/2015

Aprova Plano Pedagógico para Educação Infantil, Pré-Escola 4 e 5 anos de idade e Adendo de Regimento Escolar da Escola Municipal de Ensino Fundamental Nossa Senhora Medianeira, localizada em Cantão II, Santo Antônio da Patrulha.

A Secretaria Municipal da Educação encaminhou ofício nº 256/2015, solicitando a análise e posterior aprovação do Plano Pedagógico para a Educação Infantil Pré-Escola 4 e 5 anos de idade e aprovação do Adendo do Regimento Escolar da Escola Municipal de Ensino Fundamental Nossa Senhora Medianeira. A escola solicita a Aprovação do Plano Pedagógico para a Educação Infantil Pré-Escola, bem como, o Adendo do Regimento Escolar. Após estudos e socializações dentro da obrigatoriedade de atender todas as crianças de 4 e 5 anos, conforme a Lei Federal nº 12.796 de 04 de abril de 2013. A escola, dentro da sua autonomia, deseja atender esta faixa etária, para isso apresenta a proposta de atendimento.

O Conselho Municipal de Educação considera cumpridas as exigências legais quanto à elaboração dos referidos documentos da Escola Municipal de Ensino Fundamental Nossa Senhora Medianeira, localizada em Cantão II em Santo Antônio da Patrulha.

Santo Antônio da Patrulha, 24 de Novembro de 2015

*Augusto de Fraga Cardoso
Andréia Cardoso da Silveira
Carla Meregalli de Oliveira
Cristiane da Silva Vargas
Irani Pacheco
Josefina Rancheski Hablich
Maria Claudete Santos Cardoso
Maria Regina Ferreira Garcia
Silvani da Silva Ramos*

Aprovado, por maioria, pelo Plenário, em sessão de 24 de Novembro de 2015.

Carla Meregalli de Oliveira
Presidente do CME